



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR LÉO PINDOBA
1º SECRETRÁRIO
"Deus seja louvado"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha Vereador
Osvaldo Maturano.

G / LP / Moção de aplausos 0015/2025

LÉO PINDOBA, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente propor que seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSO** a **ANDRÉA GONZAGA LUCAS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados como psicóloga e mestre em Intervenção Psicológica, com destacada atuação em neuropsicologia, educação especial e no acompanhamento de atletas paralímpicos, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento humano e social no município de Vila Velha.

Vila Velha, 25 de agosto de 2025.

Léo Pindoba
Vereador
Câmara Municipal de Vila Velha

LÉO PINDOBA
Vereador (Podemos)

Rua: Antônio Ataíde, 686 – 4º andar, Sala: 404
Centro de Vila Velha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290
Tels.: 3061-8131 – 99903-6333 – redes sociais: @leopindoba
Email: leopindoba@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003800300034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR LÉO PINDOBA** em **25/08/2025 19:48**

Checksum: **C54A080C884183ED2A3BAFD61DB9956D8F5CC6D9532A942E8230E72DE16BDBA8**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.